

## Matrículas e Rematrículas 2025 - Rede Municipal de Ensino de Veranópolis

Secretarias: Educação, Cultura e Esportes  
Data de Publicação: 15 de outubro de 2024

A Secretaria da Educação, Esportes, Lazer e Juventude informa que as matrículas nas Escolas Municipais de Veranópolis, para o ano letivo de 2025, serão realizadas no seguinte período:

### ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Rematrículas: de 21 de outubro a 01 de novembro de 2024, por agendamento, na escola.
- Matrículas: de 04 a 14 de novembro de 2024.

Inscrições: O cadastramento para solicitação de vaga será realizado durante todo o ano letivo, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30min / 13h30min às 16h30min.

A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude. Feita a inscrição, as escolas entram em contato com as famílias para efetuarem a matrícula.

Documentação necessária para cadastro: certidão de nascimento e carteira de identidade e CPF da criança, comprovante de residência, CPF ou carteira de identidade do pai, mãe ou responsável legal.

### ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Rematrículas: de 21 de outubro a 01 de novembro de 2024.
- Matrículas: de 04 a 14 de novembro de 2024.

Para uma melhor organização, no período de 04 a 08 de novembro serão realizadas as matrículas dos alunos que residem no zoneamento da escola pretendida.

No período de 11 a 14 de novembro serão feitas as matrículas dos alunos que residem fora do zoneamento da escola, se houver vaga.

Matrículas: Para o ingresso de novos alunos devem ser observadas as seguintes faixas etárias:

1. Jardim A, somente para crianças de 4 anos completos até 31 de março de 2025;
2. Jardim B, para crianças de 5 anos completos até 31 de março de 2025;
3. 1º ano, para crianças de 6 anos completos até 31 de março de 2025.

As matrículas deverão ser efetuadas por pais ou responsáveis na escola pretendida.

Documentação necessária: certidão de nascimento, RG e CPF, comprovante de residência, atestado de regularidade vacinal, cartão do SUS, cartão bolsa família (se possuir), histórico escolar ou atestado de escolaridade da escola anterior, laudo médico para especificidades do aluno (se for o caso), termo de guarda da criança e medida protetiva (caso tenha) e documentos dos pais ou responsáveis. Observação: Se possível, providenciar a cópia dos documentos. Manter os telefones de contato atualizados.



## VERANÓPOLIS

---

É **IMPORTANTE** destacar, de acordo com a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que todas as crianças que completam 4 anos até o dia 31 de março de 2025, têm obrigatoriedade em estar matriculadas e frequentando as escolas.

Em 2025, todas as crianças de Jardim A terão sua matrícula em tempo integral nas escolas municipais, no mínimo de 7 horas diárias, podendo se estender para 2 turnos completos.

O município de Veranópolis possui uma rede de ensino que oportuniza vagas a todas as crianças que procuram a rede municipal, garantindo um ensino de qualidade e com interação escola/família/comunidade.

Mais informações consulte o Edital nº 150/2024 ou contate SMED pelo fone (54) 3441-7828 / (54) 99951-6502

### **Anexos**

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/25861/R77ny9MrelpKPUITc18uYobkjd1Rhgp.pdf>